acompanhados pelo Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração **resolveu aprovar**, nos termos da Ata de Diretoria nº 204, de 30/06/2020: **1)** a parceria com a empresa CNP Assurances S.A. ("CNP"), para atuação no ramo de Consórcios, para exploração da Rede de Distribuição, da Base de Clientes e da Marca da CAIXA para distribuição de produtos de consórcios, por meio de nova sociedade; **2)** a constituição do veículo societário da parceria, na forma do item 4.5 e subitens do Relatório Executivo SUGOP/DIRIG n° 092/2020; e **3)** a versão final negociada dos instrumentos contratuais da nova parceria societária e a assinatura do Acordo de Associação, contendo como anexos o Acordo de Acionistas e o Contrato de Distribuição e seus anexos. **(iv)** Seleção do parceiro para o ramo de Assistência, constituição do veículo societário da parceria e instrumentos societários: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "b", e inciso VI, do Estatuto Social da Companhia, reuniu-se com os Senhores Levindo Santos e Juliana Todózio, representantes da empresa G5 Partners, contratada pela Companhia para emissão de *fairness opinion* sobre o processo competitivo relativo ao ramo de Assistência. Os representantes da empresa G5 relataram o processo de construção do trabalho, ressaltando que o prazo de desenvolvimento do trabalho, iniciado em 26/05/2020, foi considerado razoável pela empresa contratada, e que a abordagem e os esclarecimentos prestados pelos interlocutores da Caixa Seguridade foram satisfatórios, garantindo a transparência e isenção do trabalho, mantendo a qualidade e tempestividade da informação produzida. Por fim, ao analisar os Relatórios Executivos SUGOP/DIRIG n° 110/2020 e nº 141/2020, bem como o conteúdo da carta de *fairness opinion* emitida pela empresa G5 Partners, cujos trabalhos foram acompanhados pelo Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração **resolveu aprovar**, nos termos da Ata de Diretoria nº 201, de 16/06/2020: **1)** a parceria com a empresa USS Soluções Gerenciadas S.A. ("Tempo Assist"), para atuação no segmento Assistência, para exploração da Rede de Distribuição, da Base de Clientes e da Marca da CAIXA para distribuições de produtos de assistência, por meio de nova sociedade; **2)** a constituição do veículo societário da parceria, na forma do item 4.5 e subitens do Relatório Executivo SUGOP/DIRIG n° 110/2020; e **3)** a versão final negociada dos instrumentos contratuais da nova parceria societária e a assinatura do Acordo de Associação, contendo o Acordo de Acionistas e Contrato de Distribuição e seus anexos, observado o disposto no Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 141/2020.**(v)** Resultado final e encerramento do Processo Competitivo: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "b", e inciso VI, do Estatuto Social da Companhia **tomou conhecimento**, nos termos do Relatório Executivo nº 135/2020, do resultado final e encerramento do Processo Competitivo, conforme estratégia aprovada pela Diretoria, na Ata nº 154, de 02/05/2019, e pelo Conselho de Administração, na Ata nº 085, de 03/05/2019. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, (Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Marco Antônio da Silva Barros Conselheiro Pedro Duarte Guimarães Presidente do Conselho de Administração. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1836599 em 13/05/2022.

ATA Nº 106

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Junho de 2020

I. Data e horário: Em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, às quinze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por meio eletrônico. **II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.**III. Votantes**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARROS e THAYS CINTRA VIEIRA. Assessoramento: Secretária designada: Paula Santiago dos Santos. Esteve disponível, para prestar esclarecimentos jurídicos, o Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Programação do Plano Orçamentário para elaboração e envio do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI), referente ao exercício de 2021, da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** Recondução de Diretor Executivo da Caixa Seguridade; **(iii)** Destituição de Diretor Executivo da Caixa Seguridade; **(iv)** Convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Caixa Seguridade; tomar conhecimento: **(v)** Relatório de *Compliance* e Integridade, referente ao 1º trimestre de 2020; **(vi)** Relatório de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação, referente ao 1º trimestre de 2020; **(vii)** Relatório Síntese da Auditoria Interna, referente ao 1º trimestre de 2020; registrar ciência: **(viii)** Monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS); **(ix)** Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) da Caixa Seguridade relacionado ao Coronavírus; **(x)** extrapauta: Política de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade. **V. Deliberação**: O Conselho de Administração se manifestou conforme segue: **(i)** Programação do Plano Orçamentário para elaboração e envio do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI), referente ao exercício de 2021, da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "d", do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUFIC/DIAFI nº 128/2020 e considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 202, de 19/06/2020, **aprovou** o Plano Orçamentário para elaboração e envio do Programa de Dispêndios Globais (PDG) e do Orçamento de Investimento (OI), referente ao exercício de 2021, da Caixa Seguridade Participações S.A. **(ii)** Recondução de Diretor Executivo da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., em observância ao disposto no Artigo 28, XVIII, e Artigo 30, §1º, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUGOP/DIRIG 125/2020, **resolveu aprovar** a recondução da Senhora CAMILA DE FREITAS AICHINGER, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, economiária, portadora da cédula de identidade n.º 6.611.467-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 006.567.429-41, com endereço profissional na sede da empresa, ao cargo de Diretora Executiva, na DI Comercial e de Produtos (DICOP) da Caixa Seguridade Participações S.A., com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco E, 3º andar, Asa Sul, CEP 70.070-030, para cumprir o prazo de gestão que se encerra em 15/05/2022. Para fins de registros necessários, foi esclarecido que a Senhora Camila de Freitas Aichinger atende às exigências constantes no Estatuto Social da Caixa Seguridade Participações S.A. e nas demais disposições legais de regência, nos termos da análise e manifestação promovida pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia, consignada no Parecer nº 059, da Ata nº 043, de 22/05/2020. (...) **(iii)** Destituição de Diretor Executivo da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto Social da Companhia, resolveu **destituir** o Senhor LEONARDO GIUBERTI MATTEDI, inscrito no CPF sob o nº 364.415.031-15, do cargo de Diretor Executivo de Governança e Riscos, da Caixa Seguridade Participações S.A., a partir de 01/07/2020. (...) **(iv)** Convocação de Assembleia Geral de Acionistas da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso IX do Estatuto Social da Companhia, **aprovou** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Caixa Seguridade, nos termos da Proposta da Administração. **(v)** Relatório de *Compliance* e Integridade, referente ao 1º trimestre de 2020: O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 52, §1º, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, **tomou conhecimento** do Relatório de *Compliance* e Integridade, referente ao 1º trimestre de 2020 da Caixa Seguridade Participações S.A., por meio do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 084/2020. Ciente, o Conselho não registrou considerações sobre a matéria. **(vi)** Relatório de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação, referente ao 1º trimestre de 2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 52, §1º, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUGRC/DIRIG 087/2020, **tomou conhecimento** do Relatório de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Segurança da Informação, referente ao 1º trimestre de 2020. Ciente, o Conselho não registrou considerações sobre a matéria. **(vii)** Relatório Síntese da Auditoria Interna, referente ao 1º trimestre de 2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. **tomou conhecimento** do Relatório Síntese da Auditoria Interna (RS AUDIT) 0005/20, referente aos trabalhos de auditoria realizados no 1º trimestre de 2020, independentemente da criticidade, elaborado para atendimento de requisito pontuado pelo indicador de governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia (IG-SEST), e de instrução normativa da Controladoria Geral da União (CGU).Registrar ciência: **(viii)** Monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS): Registra-se que o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A, **tomou conhecimento**, por meio de mensagem eletrônica encaminhada em 01/06/2020, do painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) da Caixa Seguridade, com posição de abril de 2020, nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 097/2020. (**ix)** Plano de Continuidade dos Negócios (PCN) da Caixa Seguridade relacionado ao Coronavírus: Registra-se que o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. **tomou conhecimento**, por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos Conselheiros em 11/05/2020, 19/05/2020, 25/05/2020, 01/06/2020, 08/06/2020 e 15/06/2020, das ações do Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), do monitoramento, da avaliação dos possíveis impactos e das medidas adotadas no âmbito da Caixa Seguridade e de suas participadas em decorrência da pandemia do Coronavírus, nos termos dos Relatórios Executivos SUGRC/DIRIG nº 093/2020, de 08/05/2020; 096/2020, de 15/05/2020; 104/2020, de 22/05/2020; 108/2020, de 29/05/2020; 115/2020, de 05/06/2020 e 119/2020, de 12/06/2020. Extrapauta: **(x)** Política de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 130/2020 e considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 203, de 24/06/2020, **aprovou** a alteração da Política de Indicação e Elegibilidade da Caixa Seguridade, (...). **VI. Encerramento**: Encerrada a votação, em 29/06/2020, às 09h53min, após a manifestação de todos os membros, eu, (Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros, passando a constar do livro próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Marco Antônio da Silva Barros Conselheiro Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Thays Cintra Vieira Conselheira Pedro Duarte Guimarães Presidente do Conselho de Administração. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1608461 em 11/09/2020.

ATA Nº 116

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Novembro de 2020

I. Data e horário: Em nove de novembro de dois mil e vinte, às catorze horas e trinta e seis minutos, iniciou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por meio eletrônico.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.**III. Votantes**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, ILANA TROMBKA, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Assessoramento: Secretária designada: Paula Santiago dos Santos. Esteve disponível, para prestar esclarecimentos jurídicos, o Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias e apreciação da execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020. **V. Deliberação**: O Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias e apreciação da execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XXVII do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUFIC/DIAFI nº 223/2020, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 217, de 06/11/2020, o opinamento favorável do Comitê de Auditoria consignado na Ata nº 145 de 09/11/2020, e a ausência de ressalvas na manifestação da auditoria independente, **aprovou** as Demonstrações Contábeis Intermediárias e **tomou conhecimento** da execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.**Encaminhamento:** A matéria segue para opinamento do Conselho Fiscal da Caixa Seguridade, em conformidade com o Artigo 46, inciso VI do Estatuto Social da Companhia.**VI. Encerramento**: Encerrada a votação, em 10/11/2020, após a manifestação de todos os membros em exercício, eu, Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Ilana Trombka Conselheira Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Marco Antonio Da Silva Barros Conselheiro Paulo Henrique Angelo Souza Conselheiro Pedro Duarte Guimarães Presidente. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1713019 em 26/07/2021.

ATA Nº 122

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Janeiro de 2021

I. Data e horário: Em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por videoconferência.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.**III. Mesa**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, ILANA TROMBKA, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Assessoramento Jurídico: Gryecos Attom Valente Loureiro. Secretária designada: Paula Santiago dos Santos, que contou com o apoio da Consultora Matriz, Rafaela do Nascimento Moura Cordeiro.(...).**IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Eleição de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Vice-Presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** (...). **(iii)** (...). **(iv)** Divulgação dos extratos de ata do Comitê de Auditoria, referentes às reuniões do 3º trimestre de 2020; **(v)** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, para o exercício de 2021; **(vi)** Dotação Orçamentária do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade para o exercício de 2021; **(vii)** (...). **(viii)** (...). **(ix)** (...). tomar Conhecimento: **(x)** (...). **(xi)** (...). **(xii)** Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Posição novembro/2020; **(xiii)** (...).**V. Deliberação**: Lidos, tratados e discutidos os assuntos constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Eleição de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Vice-Presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, §5º, do Estatuto Social da Companhia, **decidiu eleger** o Senhor Marco Antonio da Silva Barros como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., e **eleger** o Senhor Roberto Musto, como Vice-Presidente do Comitê de Auditoria da Companhia. O Conselho registrou que a escolha se deve à experiência dos conselheiros, com estreita aderência ao cenário atual da Caixa Seguridade, de reorganização societária e de perspectiva de listagem das suas ações na bolsa de valores. O Senhor Marco Antonio da Silva Barros possui amplo conhecimento no ramo de Seguridade, com experiência de mais de 20 anos no segmento, tendo exercido recentemente o cargo de Diretor-Presidente da Caixa Seguridade; e o Senhor Roberto Musto possui vasta experiência em finanças, tendo liderado operações de Bancos de Atacado e de Investimento em grandes instituições financeiras brasileiras. (...).**(iv)** Divulgação dos extratos de ata do Comitê de Auditoria, referentes às reuniões do 3º trimestre de 2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. **tomou conhecimento** do teor das atas do Comitê de Auditoria relativas às reuniões ocorridas no 3º trimestre de 2020 e, em observância ao disposto no Artigo 42, §3º, do Estatuto Social da Companhia, **autorizou** a divulgação dos extratos das Atas nº 114 a 136 daquele Comitê, atendidas as orientações consignadas pelas áreas de riscos e de relacionamento com investidores. A matéria foi relatada pelo Presidente do Comitê de Auditoria e membro independente deste Conselho, Senhor Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor, em conformidade com o disposto no Artigo 21, inciso I, do Regimento Interno do Conselho. O Presidente do Comitê ressaltou que todas as reuniões ocorreram por videoconferência nesse período devido à pandemia, no total de 23, e abordou os principais temas refletidos nas Atas, se colocando à disposição para esclarecimentos adicionais. Ciente, o Conselho não registrou considerações.**(v)** Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, para o exercício de 2021: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., em conformidade com o disposto no Artigo 15, inciso I, c/c Artigo 18, inciso VII, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria (COAUD), após analisar o Relatório Executivo COAUD nº 277/2020, de 17/12/2020, **aprovou** o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A., bem como o cronograma para cumprimento de suas atribuições ao longo do exercício de 2021, (...).**(vi)** Dotação Orçamentária do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade para o exercício de 2021: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso L, e Artigo 39, §3º, do Estatuto Social da Companhia, c/c Artigo 30 do Regimento Interno do Comitê, **aprovou** a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade para o exercício de 2021, (...).(...).**(xii)** Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – Posição novembro/2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso de suas atribuições, **tomou conhecimento**, por meio do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 005/2021, de 11/01/2021, do Painel de monitoramento da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) da Caixa Seguridade, com posição do mês de novembro/2020. (...).**VI. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Paula Santiago dos Santos, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Ilana Trombka Conselheira Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Marco Antonio Da Silva Barros Conselheiro Paulo Henrique Angelo Souza Conselheiro Pedro Duarte Guimarães Presidente. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1745950 em 25/10/2021.

ATA Nº 109

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10 de Agosto de 2020

I. Data e horário: Em dez de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, iniciou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., por meio eletrônico. **II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Estatuto Social da empresa. **III. Votantes**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Assessoramento Secretária designada: Paula Santiago dos Santos. Estiveram disponíveis, para prestar esclarecimentos jurídicos, os Senhores Gryecos Attom Valente Loureiro e Thiago Linhares Paim Costa. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** pedido de listagem da Caixa Seguridade Participações S.A. junto à Brasil, Bolsa, Balcão (B3) no segmento Novo Mercado e pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme orientação do seu acionista CAIXA.**V. Deliberação**: O Conselho de Administração se manifestou conforme segue:**(i)** Pedido de listagem da Caixa Seguridade Participações S.A. junto à Brasil, Bolsa, Balcão (B3) no segmento Novo Mercado e pedido de registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme orientação do seu acionista CAIXA: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XIII e XIV, do Estatuto Social da Companhia, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 208, de 10/08/2020, e o disposto no Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 158/2020, de 10/08/2020, **aprovou** a adesão da Caixa Seguridade ao segmento especial de listagem da Brasil, Bolsa, Balcão (B3) designado Novo Mercado, com nível diferenciado de governança corporativa, e o registro junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), **solicitando-se** à Assembleia Geral que também autorize a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para tanto. Por fim, o Conselho de Administração, em conformidade com o disposto no Artigo 28, inciso X, do Estatuto Social, **autorizou** a convocação de Assembleia Geral, que deliberará sobre esta matéria. **Encaminhamento**: A matéria deve ser encaminhada para deliberação da Assembleia Geral, em consonância ao disposto no Artigo 9º, inciso VII, alínea "e", do Estatuto Social da Companhia. **VI. Encerramento**: Encerrada a votação às 09h57, de 11/08/2020, após a manifestação de todos os membros, eu, (Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Marco Antônio da Silva Barros Conselheiro Paulo Henrique Angelo Souza Conselheiro Pedro Duarte Guimarães Presidente do Conselho de Administração. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1713061 em 26/07/2021.

ATA Nº 113

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Setembro de 2020

I. Data e horário: Em dezoito de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas e cinquenta e três minutos, iniciou-se a Reunião do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. ("Caixa Seguridade" ou "Companhia"), por meio eletrônico.**II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho.**III. Votantes**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, ILANA TROMBKA, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTONIO DA SILVA BARROS e PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA. Assessoramento: Secretária designada: Paula Santiago dos Santos. Esteve disponível, para prestar esclarecimentos jurídicos, o Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro. **IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(ii)** Alteração dos Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade Participações S.A.; **(iii)** Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A **V. Deliberação**: O Conselho de Administração se manifestou conforme segue: **(i)** Revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 28, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo GERIS/DIAFI nº 195/2020, considerando a deliberação favorável da Diretoria consignada na Ata nº 211, de 17/09/2020, e o opinamento favorável do Comitê de Auditoria consignado na Ata nº 130, de 17/09/2020, **aprovou** a revisão da Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes. A revisão do documento teve como principal objetivo adequá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da Bolsa, Brasil, Balcão [B3]. **(...)(ii)** Alteração dos Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere Artigo 28, inciso II, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 193/2020, considerando a deliberação favorável da Diretoria, consignada na Ata nº 211, de 17/09/2020, e o opinamento favorável do Comitê de Auditoria consignado na Ata nº 130, de 17/09/2020, **aprovou** a alteração dos Códigos de Ética e de Conduta da Companhia. A revisão do documento teve como principal objetivo adequá-lo aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da Bolsa, Brasil, Balcão [B3]. **(...) (iii)** Alteração do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade Participações S.A.: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia, ao apreciar o Relatório Executivo SUGOP/DIRIG nº 194/2020, e considerando a recomendação do Comitê de Auditoria consignada na Ata nº 130, de 17/09/2020, **aprovou** a alteração do Artigo 15, inciso XIX, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade. A alteração do documento teve como principal objetivo adequá-lo aos pedidos de listagem e de admissão de ação à negociação aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado da Bolsa, Brasil, Balcão [B3]. **(...) VI. Encerramento**: Encerrada a votação, em 21/09/2020, às 17h38min, após a manifestação de todos os membros em exercício, eu, Paula Santiago dos Santos, Secretária designada, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., passando a constar do arquivo próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Ilana Trombka Conselheira Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Marco Antonio Da Silva Barros Conselheiro Paulo Henrique Angelo Souza Conselheiro Pedro Duarte Guimarães Presidente. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1764708 em 22/12/2021.

ATA Nº 105

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Maio de 2020

I. Data e horário: Em onze de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., por meio eletrônico. **II. Convocação**: Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Votantes**: Conselheiros: PEDRO DUARTE GUIMARÃES, Presidente; ANTÔNIO JOAQUIM GONZALEZ RIO-MAYOR, LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES, MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARROS, empossado nesta data, 11/05/2020, e THAYS CINTRA VIEIRA. Assessoramento: Secretária designada: Paula Santiago dos Santos. Esteve disponível, para prestar esclarecimentos jurídicos, o Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro e a Senhora Fabiana Calviño Marques Pereira.**IV. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias Condensadas e execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 31 de março de 2020; **(ii)** Autorização para a divulgação dos Extratos de Ata do Comitê de Auditoria relativos ao 1º trimestre/2020; tomar conhecimento: **(iii)** (...); **(iv)** Contratação de Auditores Independentes para o exercício de 2020; **(v)** *Follow Up* das demandas do Conselho de Administração, posição março e abril de 2020; registrar ciência: **(vi)** (...); **(vii)** Avaliação do Ambiente de Controle Interno e Governança da Caixa Seguridade pelo Controlador, referente ao ano de 2019; **(viii)** Plano de Continuidade dos negócios (PCN) da Caixa Seguridade relacionado ao Coronavírus.**V. Deliberação**: O Conselho de Administração se manifestou conforme segue: **(i)** Demonstrações Contábeis Intermediárias Condensadas e execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 31 de março de 2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso XXVII do Estatuto Social da Companhia, e ao apreciar o Relatório Executivo SUFIC/DIAFI nº 091/2020, **aprovou** as Demonstrações Contábeis Intermediárias Condensadas e a execução orçamentária da Caixa Seguridade Participações S.A., referentes ao período findo em 31 de março de 2020. **Encaminhamento**: A matéria segue para opinamento do Conselho Fiscal da Caixa Seguridade, em conformidade com o Artigo 46, inciso VI do Estatuto Social da Companhia. **(ii)** Autorização da divulgação dos Extratos de Ata do Comitê de Auditoria relativas ao 1º trimestre/2020: O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., em observância ao disposto no Artigo 42, §3º, do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 21, inciso I, do Regimento Interno do Conselho, **tomou conhecimento** do teor das Atas do Comitê de Auditoria relativas ao 1º trimestre/2020 e, considerando o posicionamento da Superintendência Nacional Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SUGRC) e da Gerência Nacional Relações com Investidores (GERIS), **autorizou** a divulgação dos Extratos das Atas nº 077 a 094 do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade, referentes ao 1º trimestre/2020. **(iii)** (...). **(iv)** Contratação de Auditores Independentes para o exercício de 2020**:** O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. **tomou conhecimento** da contratação de empresa vencedora de processo licitatório, BDO RCS Auditores Independentes, para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2020, nos termos do Relatório Executivo SUADE/DIAFI nº 077/2020, de 17/04/2020. **(v)** *Follow Up* das demandas do Conselho de Administração, posição março e abril de 2020**:** O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., em conformidade com a solicitação consignada na Ata nº 078, de 28/02/2019, incluída em Plano de Trabalho deste Conselho, **tomou conhecimento**, por meio do Relatório Executivo SUGOP nº 067/2020, de 05/05/2020, do *status* de atendimento das demandas direcionadas às áreas da Caixa Seguridade, com posição de março e abril/2020. Registrar ciência: **(vi)** (...). **(vii)** Avaliação do Ambiente de Controle Interno e Governança da Caixa Seguridade pelo Controlador, referente ao ano de 2019: Registra-se que o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. **tomou conhecimento** por meio de mensagem eletrônica encaminhada aos Conselheiros em 15/04/2020, da avaliação do ambiente de Controle Interno e Governança da Caixa Seguridade pelo Controlador CAIXA, referente ao ano de 2019, nos termos do Relatório Executivo SUGRC/DIRIG nº 062/2020, de 13/04/2020. **(viii)** Plano de Continuidade dos negócios (PCN) da Caixa Seguridade relacionado ao Coronavírus: Registra-se que o Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A, **tomou conhecimento**, por meio de mensagens eletrônicas encaminhadas aos Conselheiros em 06/04/2020, 13/04/2020, 20/04/2020, 27/04/2020 e 05/05/2020, das ações do Plano de Continuidade dos Negócios (PCN), do monitoramento, da avaliação dos possíveis impactos e das medidas adotadas no âmbito da Caixa Seguridade e de suas participadas em decorrência da pandemia do Coronavírus, nos termos dos Relatórios Executivos SUGRC/DIRIG nº 064/2020, de 03/04/2020, nº 069/2020, de 09/04/2020, nº 073/2020, de 17/04/2020, nº 083/2020, de 24/04/2020 e nº 089/2020, de 01/05/2020. **VI. Encerramento**: Encerrada a votação, em 13/05/2020, às 10h13min, após a manifestação de todos os membros, eu, (Paula Santiago dos Santos), Secretária designada, , lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros, passando a constar do livro próprio. Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor Conselheiro Independente Marco Antônio da Silva Barros Conselheiro Leonardo José Rolim Guimarães Conselheiro Thays Cintra Vieira Conselheira Pedro Duarte Guimarães Presidente do Conselho de Administração. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 1601618 em 21/08/2020.

ATA Nº 097

Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Janeiro de 2020

**I. Data